



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI – CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS NO SEMIÁRIDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art 1º e 2º, torna público, o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido no Campus Valença do Piauí, do IFPI.**

1. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido para ingresso no primeiro semestre do ano 2017.

1.2 O Curso tem a duração prevista de 12 (doze) meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, prorrogáveis, a critério do Colegiado do Curso, por mais seis meses. A sua carga horária é de 360 horas.

1.2.1 As informações quanto aos dias, aos horários e ao local de realização do curso estão descritos no **Anexo I** a este Edital.

1.2.2 As informações adicionais sobre o curso poderão ser consultadas na seção sobre cursos especialização na página do IFPI, na Internet: <http://www.ifpi.edu.br/>.

1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, de qualquer área do conhecimento desde que o tema do Trabalho de

Conclusão do Curso - TCC da Especialização enquadre-se na área de Gestão Ambiental e na resolução das problemáticas ambientais no semiárido.

1.4 O público alvo deste curso é formado por profissionais interessados em questões ambientais, no âmbito da gestão ambiental.

1.5 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1).

1.6 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido.

LINHA DE PESQUISA 1 (6 Vagas)	Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental
LINHA DE PESQUISA 2 (6 Vagas)	Qualidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
LINHA DE PESQUISA 3 (6 Vagas)	Educação Ambiental e Ética Ambiental
LINHA DE PESQUISA 4 (6 Vagas)	Empreendedorismo e Responsabilidade Socioambiental
LINHA DE PESQUISA 5 (6 Vagas)	Sistemas Agroflorestais no Semiárido

Quadro 2. Docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido.

Corpo Docente	Formação Acadêmica	Linha de Atuação
Anna Kelly Moreira da Silva	Doutorado em Saneamento Ambiental	<i>Linha de Pesquisa 1 e 2</i>
Antenor Fortes de Bustamante	Mestrado em Geografia	<i>Linha de Pesquisa 1 e 3</i>
José Cláudio Barros Ferraz	Mestre em Produção Vegetal	<i>Linha de Pesquisa 5</i>
Edmilson Gomes de Oliveira	Especialização em Agricultura familiares amazônicas e desenvolvimento agroambiental	<i>Linha de Pesquisa 5</i>
Jorge Henrique e Silva Júnior	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	<i>Linha de Pesquisa 1 e 4</i>
Maria Keila Jeronimo	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	<i>Linha de Pesquisa 3 e 4</i>
Neydiane pereira Lopes	Especialização em Especialização em Gestão Pública	<i>Linha de Pesquisa 3 e 4</i>
Ravana Medeiros Costa Soares Basílio	Mestrado em Direito Constitucional	<i>Linha de Pesquisa 3 e 4</i>
Ronyson de Lima Lopes	Especialização em Gestão e Educação Ambiental	<i>Linha de Pesquisa 1 e 3</i>
Wesley Maycon Neris Batista	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	<i>Linha de Pesquisa 1 e 2</i>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no Processo Seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período compreendido entre o dia 06 a 27 de Fevereiro de 2017, e deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, através do link <https://goo.gl/forms/NXSmIhX9sphhKzNU2>, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – acessar o endereço eletrônico no período de inscrição, preencher o Formulário de Inscrição de forma completa;

II- O candidato deverá enviar, dentro de um envelope lacrado identificado com o nome do candidato (nome completo) e número do edital, os seguintes **documentos listados abaixo**:

1. Uma Cópia impressa do *Currículo Lattes*, **modelo completo, atualizado e comprovado**;
2. Cópias **autenticadas** do RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
3. Cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior;
4. Cópia **autenticada** do histórico escolar do curso de graduação;
5. Comprovante de Residência e 2 (duas) fotos 3x4;
6. Declaração de anuência de liberação do funcionário para os candidatos que trabalham em órgãos e/ou instituições públicas ou privadas, no mesmo período das aulas do devido curso de especialização (ANEXO 3).

2.2. O envelope deverá ser entregue no horário de 08h00 às 20h00 de segunda a sexta nos **dias de 06 a 27 de fevereiro de 2017 na Coordenação do Controle de Disciplina** ou enviados via Correios por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem limite ao último dia de inscrição para o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença do Piauí, Av. Joaquim Manoel, s/n, Novo Horizonte, Valença do Piauí – PI, 64.300-000.

2.3 Serão ofertadas 30 vagas no processo seletivo, sendo 24 vagas para comunidade e 6 vagas destinadas aos servidores públicos (Federais, Estaduais e Municipais), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisas ofertadas no curso (Quadro 1). Caso não sejam ocupadas, as vagas da cota de servidores serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da respectiva ordem de classificação.

2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet, nos campi do IFPI, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

2.4.1 Será averiguada a documentação constante no envelope após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja constatada a ausência de qualquer um dos documentos citados no item 2.1 ou o descumprimento ao exigido no item 2.1, o candidato será sumariamente eliminado.

2.4.2 É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

2.5 O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

2.6 O deferimento da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/> conforme estabelecido no cronograma no Anexo 2.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas:

1) **Primeira Fase:** Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório. Os primeiros 60 candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na seleção participarão da segunda fase. Essa primeira fase consistirá da análise, pela comissão julgadora, do *curriculum vitae* do candidato, observado o padrão *Lattes* do CNPq, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas, todos autenticados em cartório, podendo ser entregues também os documentos originais.

Será atribuída nota de 0 a 100 para o currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 3.1.1.

Os candidatos poderão providenciar a retirada de seus comprovantes de títulos e experiências relacionadas, após o processo seletivo, no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

2) **Segunda Fase:** Entrevista, de caráter classificatório. Essa etapa consiste em obter informações sobre as idéias dos temas de TCC final dos candidatos. Consiste na apresentação e contextualização do tema proposto. Apresentar elementos que justifiquem a relevância da realização do projeto e do tema da pesquisa durante a realização do curso, bem como expor os objetivos a serem alcançados com a pesquisa para a realização do TCC final.

Será atribuída nota de 0 a 100 para a entrevista dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 3.1.2.

O resultado do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/> conforme estabelecido no cronograma no Anexo 2.

Os primeiros 30 candidatos serão considerados aprovados, ficando os 30 candidatos

restantes classificados. A não realização da matrícula até a data estipulada dos 30 primeiros candidatos, implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

Serão eliminados os candidatos que não comparecerem no dia marcado.

3.1.1 O Currículo deverá ser entregue impresso e anexadas às comprovações autenticadas ou originais de cada item para efeito de validação. A pontuação será avaliada de acordo com os quesitos abaixo, podendo o candidato atingir no máximo 100 pontos, sendo desconsiderados os pontos que eventualmente ultrapassem o limite máximo estipulado.

QUESITO	PONTOS	MÁXIMO
Experiência Profissional em Gestão Ambiental ou áreas afins	2,5 por semestre	20
Experiência Profissional fora da área de Gestão Ambiental	2 por semestre	20
Formação complementar em Gestão Ambiental ou áreas afins (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	2 para cada 10 h/a	10
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Gestão Ambiental ou áreas afins	5 por artigo	10
Trabalho Completo publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	10
Resumo Expandido publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	1 por trabalho	05
Resumo Simples publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	0,5 por trabalho	05
Trabalho apresentado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	10
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por evento	4
Participação em Eventos Científicos em Gestão Ambiental ou áreas afins, a partir do ano de 2012 (congressos, simpósios, seminários e/ou semelhantes)	1 por evento	6
TOTAL	-	100

3.1.2 Entrevista

Consiste na apresentação e contextualização da idéia do tema proposto para o TCC final. Apresentar elementos que justifiquem a relevância da realização do projeto e do tema da pesquisa durante a realização do curso.

	QUESITO	PONTUAÇÃO
1	Idéia sobre o projeto de TCC e impacto do mesmo perante à sociedade	30
2	Aspectos pedagógicos	10
3	Capacidade de Expressão (desenvoltura e objetividade)	30

4	Domínio do conhecimento (conteúdo da área)	30
TOTAL		100

4. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, e será divulgado no *Campus* Valença do Piauí, do IFPI bem como através do site <http://www.ifpi.edu.br/>, ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.

O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento descrito abaixo:

Recurso Edital N° _____ Nome completo: CPF: Linha de Pesquisa que concorre: Critério a ser reconsiderado: Justificativa para reconsideração:

As datas para interposição de recursos encontram-se no Anexo 2 deste Edital, e deverão ser interpostos, através do e-mail: especializacaorecursosambientais@ifpi.edu.br.

Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final - NF e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital. A nota final para efeito de classificação dos candidatos será a média aritmética das duas fases de seleção.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato:

- a) que obtiver maior nota de avaliação do currículo;
- b) que obtiver maior nota de avaliação da entrevista;
- c) mais idoso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial no Setor de Controle Acadêmico do IFPI, Campus Valença do Piauí, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, nos horários de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.

A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e

convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

5.2 A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial Setor de Controle Acadêmico do IFPI, Campus Valença do Piauí, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, nos horários de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.

5.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades; entretanto, o aluno que iniciar o curso e não concluí-lo ficará impedido de fazer outro curso de especialização de forma gratuita no Instituto Federal do Piauí, salvo motivo de força maior.

5.4 Para realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados nos itens 2.1 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local.

6.2 O IFPI reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

6.3 Não será permitido o trancamento de matrícula e nem reprovação em nenhuma disciplina, pois caso isso aconteça, os alunos são considerados desistentes do curso, com exceção de algum caso específico, em que o aluno comprovando o motivo de reprovação para a coordenação do curso de especialização, poderá requerer a matrícula na turma seguinte, havendo oferta de vaga, podendo refazer a(s) disciplina(s), no limite de até 3 (três).

6.4 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

6.5 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

6.6 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

6.7 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFPI, como os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

6.8 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

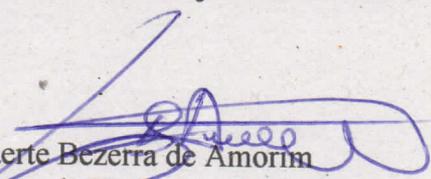
6.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí.

6.11 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

6.13 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Valença do Piauí, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Valença do Piauí, 26 de janeiro de 2017.



Laerte Bezerra de Amorim
Diretor de Ensino do Campus
Diretor Geral *Pro Tempore* em exercício
IFPI - Valença do Piauí
(assinado no original)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

ANEXO I

Nome do Curso: Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido

Área do Conhecimento: Multidisciplinar I – Meio Ambiente e Agrárias (código 90191000 Capes/CNPq).

Endereço Eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br/>

Público Alvo: Profissionais de qualquer área do conhecimento, desde que o tema do do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC enquadre-se na área de Gestão Ambiental e na resolução das problemáticas ambientais no semiárido.

Forma de Oferta: Presencial. As disciplinas serão ofertada em Módulos, Aulas finais de Semana, duas vezes no mês, pelos Sábados Manhã (8h00 às 12h00) e Tarde (13h00 às 18h00) e Domingo Manhã (8h00 as 14h00).

Duração do Curso: O curso terá duração prevista de 12 (doze) meses. Carga-horária: 360 h.

Campus: IFPI – Campus Valença do Piauí.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento do Edital	01 de Fevereiro de 2017
Inscrições	06 a 27 de Fevereiro de 2017
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	09 de Março de 2017
Interposição de Recursos	10 de Março de 2017
Homologação das inscrições Deferidas	15 de Março de 2017
Resultado da Primeira Fase - Nota do <i>Currículo Lattes</i>	06 de Abril de 2017
Interposição de Recursos	07 de Abril de 2017
Resultado Final da Primeira Fase - Nota do <i>Currículo Lattes</i>	12 de Abril de 2017
Segunda Fase - Entrevista	17 a 27 de Abril de 2017
Resultado da Segunda Fase - Nota da Entrevista	28 de Abril de 2017
Interposição de Recursos	02 de Maio de 2017
Resultado Final da Segunda Fase - Nota da Entrevista	05 de Maio de 2017
Lista Final dos Classificados	05 de Maio de 2017
Matricula Presencial Primeira Chamada	08 a 12 de Maio de 2017
Convocação e Matricula Presencial Segunda Chamada	15 e 19 de Maio de 2017
Aula Inaugural	10 de Junho de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI – CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE LIBERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Especialização) *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do candidato (a) _____ que trabalha atualmente nessa instituição _____ no cargo _____, exercendo a função _____, no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença do Piauí.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, durante todo o período de realização.

Atenciosamente,

Valença do Piauí, _____ de _____ de _____.

Chefe Imediato (Assinatura e Carimbo)